



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 45/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Vereador Juarez Oliosí da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, Infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII art. 108 e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, novo Prédio Escolar no terreno anexo a Unidade de Saúde no Patrimônio de São Gonçalo interior de Nova Venécia.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessário tendo em vista que a atual escola se encontra reconstruída as margem do rio gerando preocupação a comunidade local. Tendo em vista que a comunidade tem um local para o novo prédio ao lado da Unidade de saúde da referida comunidade.. A construção de um novo educandário na comunidade é de grande importância para o desenvolvimento educacional dos moradores locais, proporcionando um ambiente adequado para o ensino e aprendizado. Além de contribuir com a valorização da comunidade e para a formação de novas gerações, a educação é um aspecto fundamental e essencial para as comunidades rurais.

É a justificativa.



Câmara Munic e Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de abril de 2026; 72º de Emancipação política, 18ªLegislatura.

JUAREZ OLIOSI

Vereador pelo Podemos.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gp120.cloud.el.com.br/ServerExec/accssoBase/> Chave: e4266a64-3727-433d-d403-de9ff9987a3
Indicação Nº 000045/2026